

PORTARIA Nº. 8.703, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos artigos 21, 22 e 23 da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002 e art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, concede pensão, a contar de 17 de dezembro de 2009, a ROSÂNGELA PIRES DO AMARAL, CPF nº. 527.708.266-20, companheira do ex-servidor aposentado deste Município, Wagner Toledo Mendes, matrícula 2209, Motorista I, Nível III, Grau 2, falecido em 17/12/2009, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) do total dos proventos do servidor falecido.

Ubá, MG, 26 de janeiro de 2010.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no "Atos Oficiais" do dia 01.02.2010